

PORTARIA PGJ/PI Nº 657/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo E-Doc nº 07010076203202059,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **GABRYELA SOTERO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 15653, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia 20 de março de 2020, como compensação em razão de prestação de serviço extraordinário de digitalização de documentos, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça